



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1918/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK UP.

A PREFEITA DE CAÇAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações;

Considerando que o Processo Licitatório, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

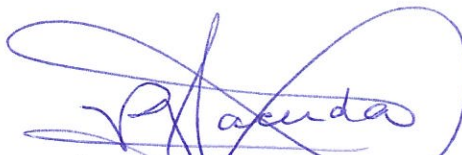
Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão eletrônico nº 032/2022, tendo em vista o fracasso na tentativa de aquisição, conforme solicitado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer (fl. 87 verso).

RESOLVE,

REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1918/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, cujo o objeto aquisição de veículo automotor tipo pick up, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências legais cabíveis.

Caçapava (SP), 15 de julho de 2022.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita